



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202316966

Código MEC: 2254870

Código da Avaliação: 214562

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria: Curso
Módulo:

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:

36162 - CAMPUS JOÃO PESSOA - AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720 JAGUARIBE. João Pessoa - PB.

CEP:58015-430

Curso(s) / Habilidade(ões) sendo avaliado(s):

SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 10/09/2024 16:58:05

Período de Visita: 04/11/2024 a 06/11/2024

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Rene Marcelino Abritta Teixeira (01410935604) -> coordenador(a) da comissão

Ricardo Reiff Guedes Pinto (04509778899)

Curso:

DOCENTES

| Nome do Docente | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses) |
|---------------------------------------|----------------|-----------------|----------------------|---|
| ADAILDO GOMES D ASSUNCAO JUNIOR | Doutorado | Integral | Estatutário | 168 Mês(es) |
| ALBERTO PEREIRA DE BARROS | Mestrado | Integral | Estatutário | 8 Mês(es) |
| ALFREDO GOMES NETO | Doutorado | Integral | Estatutário | 264 Mês(es) |
| Andre Pedrosa | Doutorado | Integral | Estatutário | 15 Mês(es) |
| Annuska Macedo Santos de França Paiva | Doutorado | Integral | Estatutário | 20 Mês(es) |
| CAIO SERGIO DE VASCONCELOS BATISTA | Doutorado | Integral | Estatutário | 119 Mês(es) |
| Chaquibe Costa De Farias | Doutorado | Integral | Estatutário | 32 Mês(es) |
| Dhiego Luiz De Andrade Veloso | Doutorado | Integral | Estatutário | 12 Mês(es) |
| Edvaldo Da Silva Pires | Doutorado | Integral | Estatutário | 96 Mês(es) |
| ERIK FARIAS DA SILVA | Doutorado | Integral | Estatutário | 44 Mês(es) |
| Gustavo Araujo Cavalcante | Doutorado | Integral | Estatutário | 98 Mês(es) |
| ITALO ORIENTE | Especialização | Parcial | Estatutário | 134 Mês(es) |
| JEFFERSON COSTA E SILVA | Doutorado | Integral | Estatutário | 148 Mês(es) |
| Julio Cesar De Cerqueira Veras | Mestrado | Integral | Estatutário | 2 Mês(es) |
| KERLY MONROE PONTES | Mestrado | Integral | Estatutário | 32 Mês(es) |
| Liane Velloso Leitão | Doutorado | Integral | Estatutário | 44 Mês(es) |
| Luis Romeu Nunes | Doutorado | Integral | Estatutário | 134 Mês(es) |
| MICHEL COURA DIAS | Mestrado | Integral | Estatutário | 150 Mês(es) |
| Patric Lacouth Da Silva | Doutorado | Integral | Estatutário | 144 Mês(es) |
| ROSSANA MORENO SANTA CRUZ | Doutorado | Integral | Estatutário | 110 Mês(es) |
| Suzete Élida Nóbrega Correia | Doutorado | Integral | Estatutário | 38 Mês(es) |

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.
2. Informar nome da mantenedora.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB

3. Informar o nome da IES.

Instituto Federação de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

Mantenedora: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA

PARAIBA

CNPJ: 10.783.898/0001-75

Natureza Jurídica: Autarquia Federal

Representante Legal: CICERO NICACIO DO NASCIMENTO LOPES

Endereço: Avenida João da Mata nº: 256

Bairro: Jaguaribe Cidade: João Pessoa CEP: 58015-020 UF: PB

Atos regulatórios:

Recredenciamento: Portaria MEC nº 330, de 08/02/2019

Credenciamento EAD: Portaria 1369 de 07/12/2010

Recredenciamento: Lei Federal 11.892 de 29/12/2008

Credenciamento: Decreto S/N de 23/03/1999

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

Missão Institucional:

“Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.” (PDI/IFPB 2021-2024). (PPC p. 9)

Perfil Institucional

“O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba é uma instituição vinculada ao Ministério da Educação, criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Possui natureza jurídica de autarquia e é detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da Instituição e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal da Paraíba é equiparado às universidades federais. O Instituto Federal da Paraíba é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. O Instituto Federal da Paraíba tem administração descentralizada, por meio de gestão delegada, em consonância com os termos do artigo 9º da Lei nº 11.892/2008, conforme disposto em seu Regimento Geral.” (PPC p.9)

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O mercado de telecomunicações revela uma série de desenvolvimentos e compromissos que destacam a necessidade de profissionais qualificados nesta área. Como exemplo, o leilão do 5G que resultou em compromissos consideráveis de investimento em infraestrutura de telecomunicações e em obrigações sociais. Com isso, surgem compromissos de investimentos substanciais em infraestrutura de telecomunicações, como a instalação de backhaul de fibra ótica e a oferta de serviços móveis pessoais (SMP) no padrão 5G NR release 16 ou superior. Além disso, há a necessidade de cumprir com obrigações sociais, como a conectividade em escolas públicas e a implementação de redes privativas de comunicação da Administração Pública Federal. A expansão do 5G demanda profissionais especializados em diversas áreas.

A demanda por profissionais qualificados é evidente, segundo estimativas do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) há uma carência de especialistas capazes de atender às necessidades da nova revolução tecnológica, frequentemente referida como a era da conectividade 4.0. O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações responde a essa necessidade, oferecendo formação técnica avançada, gratuita e de qualidade. O IFPB Campus João Pessoa, ao oferecer este curso, busca formar profissionais que contribuam para o desenvolvimento das cadeias produtivas locais e regionais, impulsionando o setor de telecomunicações e a infraestrutura de comunicação do estado.

Nesse contexto, o Tecnólogo em Sistemas de Telecomunicações é um profissional fundamental, com

atuação em diversas áreas do setor de comunicações, assim como em outros setores da economia que dependem da infraestrutura de telecomunicações. Além disso, sua formação permite que ele atue no mercado em diferentes escalas, seja local, regional, nacional ou internacional, adaptando-se às demandas e aos desafios de cada contexto e contribuindo para o desenvolvimento e a integração de redes de comunicação globais.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) tem uma história que se estende por mais de 100 anos, passando por várias denominações, desde a Escola de Aprendizes Artífices até sua atual designação, estabelecida pela Lei nº 11.892 de 2008. Inicialmente, a instituição buscava alfabetizar e preparar jovens para o mercado de trabalho, respondendo a demandas socioeconômicas da época. Ao longo do tempo, expandiu suas atividades e diversificou sua oferta educativa, incluindo ensino técnico, graduação e pós-graduação. Com o apoio de planos governamentais, o IFPB cresceu significativamente, estabelecendo 21 unidades em diversas cidades da Paraíba, promovendo assim o desenvolvimento social e econômico da região.

O Instituto Federal da Paraíba se destaca nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, atuando principalmente na Paraíba, mas também em contextos nacional e internacional. Seu foco é adaptar a educação tecnológica às necessidades do estado, aproveitando sua localização estratégica para atender demandas em regiões como o Grande Recife e Natal. Além de contribuir para o desenvolvimento humano, o Instituto colabora com diversas instituições para fortalecer as necessidades científicas e tecnológicas na macrorregião que abrange Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.

João Pessoa, capital da Paraíba, está situada a 47,5 metros de altitude, com uma área de 211 km² e população estimada de 817.511 habitantes (2020). A cidade, a 23^a maior do Brasil, possui um IDH de 0,763 (2010) e sua economia é dominada pelo setor de serviços, que representa mais de 61% da geração de emprego e renda. A Região Metropolitana de João Pessoa, criada pela Lei Complementar Estadual nº 59/2003, abriga cerca de 1,29 milhão de habitantes. O município conta com uma taxa de escolarização de 96,9% (2010), 498 escolas de educação básica e três instituições públicas de ensino superior. O IFPB, campus João Pessoa, é um importante centro de educação profissional, oferecendo diversos cursos e com 75 grupos de pesquisa registrados. Além disso, envolve-se em ações de extensão e inovação, visando apoiar a pesquisa e a transferência de tecnologia.

A EMBRAPII (Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial) é uma Organização Social que apoia a inovação industrial no Brasil desde 2013, por meio de contratos de gestão com o Ministério da Ciência e do Ministério da Educação. Seu foco é o compartilhamento de riscos em projetos de inovação, incentivando a indústria a aumentar sua competitividade tanto no mercado interno quanto internacional. Em 2017, o IFPB Campus João Pessoa foi credenciado como Polo de Inovação na área de sistemas de manufatura, desenvolvendo atividades de pesquisa aplicada e serviços tecnológicos para atender às demandas econômicas. O Polo de João Pessoa busca captar recursos para projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, contribuindo para o desenvolvimento regional e nacional.

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações.

9. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Avenida Primeiro de Maio 720

Bairro: Jaguaribe

Cidade: João Pessoa

CEP: 58.015-430 UF: PB

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O processo de construção, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Sistema de Telecomunicações, iniciado em resposta ao Edital PRE nº 30/2021. Esse processo é estruturado e participativo, seguindo normativas do IFPB e envolvendo várias etapas, desde

a revisão de um PPC existente até a sua aprovação e revisão contínua.

A reforma foi conduzida pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e uma comissão estabelecida por portarias do IFPB, visando garantir a qualidade do projeto pedagógico. Após a elaboração do PPC, o documento passa por avaliações das instâncias superiores, incluindo a análise pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que verifica a qualidade do ensino e a relevância do curso.

O NDE e a CPA são responsáveis por monitorar e promover ajustes no PPC com base em avaliações internas e feedbacks de estudantes, egressos e empregadores, garantindo assim a melhoria contínua do curso. O processo de revisão é cíclico e visa alinhar o PPC às tendências do mercado de trabalho, assegurando a formação de profissionais capacitados para os desafios da área de telecomunicações.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Curso é oferecido de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, eixo de Informação e Comunicação, área tecnológica Infraestrutura de Informação e Comunicação, apresentando uma carga horária de 2407 horas - relógio.

[ATENDE] Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021)

[ATENDE] 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia

[ATENDE] Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira (Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018).

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica.

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

"Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e pela Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017."

"Atendendo ao preconizado na Nota Técnica nº 13/2023/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES, o curso enquadra-se no item Grupo 1 - Cursos já reconhecidos que tenham obtido resultado insatisfatório (CPC < 3) no CPC do ano referência 2021, ou que tenham ficado Sem Conceito (S/C), devendo o presente processo ser encaminhado ao INEP para realização de avaliação in loco."

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há.

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

Noturno

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

O PPC informa a carga horária total de 2407 horas. (p.29)

O curso está cadastrado no e-MEC com carga horária de 2532 horas.

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Mínimo (semestres): 6

Máximo (semestres): 9

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

Dados do Coordenador de Curso Superior de Tecnologia em Sistema de Telecomunicações:

- Nome: Adaildo Gomes D'Assunção Junior.
- Função: Coordenador.
- Titulação: Doutor.
- Área de Formação: Engenharia Elétrica.

O coordenador do CST em Sistema de Telecomunicações, professor Adaildo Gomes D'Assunção Jr, é graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2005). O Coordenador é Mestre em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2007) e doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Campina Grande (2012). O Professor ingressou no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba no ano de 2010, e exerceu a função de coordenador do CST em Sistema de Telecomunicações nos anos de 2013 a 2014. Atualmente exerce a função de coordenador do curso desde 02 de maio de 2022 através da PORTARIA 134/2022 - DG/JP/REITORIA/IFPB, de 2 de maio de 2022, publicada em: 04 de maio de 2022 Edição: 33; Seção: 2; Página: 25 pelo Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/Campus João Pessoa.

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

$$IQCD = (5xD) + (3xM) + (2xE) + G/D + M + E + G$$

$$IQCD = 5 \times 21 + 3 \times 5 + 2 \times 1 / 27$$

$$IQCD = 4,52$$

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

21 docentes são doutores

5 são mestres

1 é especialista

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há.

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

LIBRAS é apresentada como uma disciplina optativa ofertada de forma contínua, todo semestre letivo.

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

No PPC observa-se que a IES prevê outras modalidades de ingresso, como convênios, intercâmbios ou acordos interinstitucionais, com critérios de seleção estabelecidos no acordo de parceria e detalhados em edital, porém, não está explicitado no referido documento.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS), com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

O sistema de acompanhamento de egressos do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações do IFPB é regulamentado pela Resolução CONSUPER nº 43 (IFPB, 2017) e é parte do Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE). Este sistema tem como principais objetivos:

1. Manter atualizado o banco de dados dos egressos do IFPB.
2. Conhecer a situação profissional, os índices de empregabilidade e a inserção no mundo do trabalho dos egressos associada à sua formação profissional.
3. Coletar dados referentes à continuidade dos estudos dos egressos após a conclusão do curso.
4. Levantar informações para o atendimento das necessidades dos egressos em relação à oferta de cursos de educação continuada.
5. Disponibilizar, aos egressos, informações sobre eventos, cursos, atividades e oportunidades oferecidas pela Instituição.
6. Subsidiar a avaliação contínua dos métodos e técnicas didáticas e dos conteúdos empregados pela Instituição no processo ensino-aprendizagem.
7. Oportunizar aos egressos, sempre que possível, a sua participação em programas, projetos e outras

- atividades acadêmicas promovidas pelo IFPB, contribuindo para a sua formação profissional.
8. Promover atividades recreativas, artísticas, culturais e esportivas que visem a integração dos egressos com a comunidade acadêmica.
9. Promover o intercâmbio entre os egressos e a comunidade acadêmica, mantendo-os em contato com o IFPB.

No âmbito do Curso Superior de Tecnologia em Sistema de Telecomunicações de, a Coordenação de Curso, em conjunto com Colegiado e NDE, ficará responsável por solicitar o relatório anual da PAE para o devido acompanhamento dos egressos do curso; bem como, irá auxiliar a Coordenação de Extensão e Cultura na efetivação do PAE, através das seguintes ações:

1. Informar os egressos eventos culturais e científicos, cursos de aperfeiçoamento, capacitação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu realizados pelo IFPB;
2. Estimular a participação dos egressos em projeto de extensão, pesquisa e outras atividades vinculados ao curso;
3. Promover ações que incentivem a troca de experiências de graduandos e egressos do curso, entre outras ações.

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO: Portaria CD/CEFET-PB

Número da Portaria: 455/1999

Data da publicação: 01 de dezembro de 1999

PORTARIA DO ÚLTIMO ATO AUTORIZATIVO: Renovação de Reconhecimento de Curso

Número da Portaria: 1343/2017

Data da publicação: 15 de dezembro de 2017

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Autorização ocorrida por dispensa.

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO: Portaria CD/CEFET-PB

Número da Portaria: 455/1999

Data da publicação: 01 de dezembro de 1999

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Renovação de reconhecimento: 5

CC:

Ano 2017: 5

Ano 2013: 3

Ano 2012: 3

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

70 vagas anuais autorizadas.

Número de vagas ociosas não informado no PPC.

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

2017

ENADE: -

CPC: -

CC: 5

IDD: -

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não há.

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica ao CST em Sistemas de Telecomunicações da IES

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Tempo médio de permanência: 98 meses

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Sistemas de Telecomunicações - JP 2019 2020 2021 2022 2023 2024

Ingressantes - 81 76 77 62 67 48

Matriculados - 148 145 155 160 154 130

Concluintes - 2 4 6 0 2 4

Participantes de Projetos de Pesquisas - 0 5 3 0 2 4

Participantes de Projetos de Extensão - 0 0 0 0 0 1

Estrangeiros - 0 0 0 0 0 0

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

A composição da equipe multidisciplinar não está expressa no PPC.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,27

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

4

Justificativa para conceito 4: Em leitura ao PDI (pag.15 a pag.17), evidencia-se que o curso de Tecnologia em Sistema de Telecomunicações do Campus João Pessoa do IFPB tem uma estrutura curricular flexível, atualizada semestralmente, e busca promover a interdisciplinaridade por meio da integração dos conteúdos. A acessibilidade metodológica é uma prioridade, com ações para eliminar barreiras de aprendizado, incluindo adaptações em planos de ensino e avaliações. O campus conta com Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) para apoiar estudantes com necessidades especiais. No PPC atualizado (2024) percebe-se que a carga horária total do curso é de 2407 horas, com forte ênfase na articulação entre teoria e prática, mostrando que o ensino prático aumenta o envolvimento dos alunos. O curso também oferece disciplinas de LIBRAS e promove atividades que integram o conhecimento teórico com experiências práticas, visitas técnicas e palestras, visando preparar os alunos para o mercado de trabalho. "O processo de revisão e atualização das políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa é uma prática contínua e anual, que abrange todos os programas acadêmicos, incluindo este curso específico... A gestão acadêmica do Curso está em consonância com as políticas institucionais do IFPB, que são definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024" (PPC pag. 15). Não ficou evidenciado práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.

1.2. Objetivos do curso.

4

Justificativa para conceito 4: Em leitura do PPC (p.39 a 40) o CST em Sistemas de Telecomunicações da IFPB, visa o ensino por competências e habilidades, tem por finalidade formar tecnólogos, a partir de conhecimentos técnicos, científicos e humanos, com habilidades para identificar, planejar, gerir e modificar problemas relacionados a área de formação. Com uma visão competitiva e colaborativa sustentável e ações integradoras e responsáveis nos processos de gestão e no uso de tecnologias voltadas para a área de telecomunicações no cenário local, regional, nacional e globalizado. Ficou evidenciado através de documentos e reuniões com coordenador, equipe multidisciplinar, que os objetivos do curso estão implementados e direcionados ao perfil do egresso. Na entrevista com o Coordenador do Curso professor Adaildo Gomes D'assunção Junior, e em documentos disponibilizados à comissão não ficou evidenciado

que os objetivos elencados no PPC, especialmente os específicos, estimulam a adoção de novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.

1.3. Perfil profissional do egresso.

4

Justificativa para conceito 4: O perfil do egresso do curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações do IFPB, conforme o Projeto Pedagógico (p.40 e 41), está alinhado com as DCN's e Catálogo e visa a formação de profissionais capazes de especificar, projetar, desenvolver, implantar e gerenciar sistemas de telecomunicações, além de analisar a integração e eficiência das redes de telecomunicações e infraestrutura de informática. O curso prepara os estudantes para atuar em um mercado local e regional, com foco em competências práticas em áreas como redes de telecomunicações, processamento de sinais e gestão de projetos. A matriz curricular atualizada inclui disciplinas teóricas e práticas que garantem uma formação sólida, crítica e reflexiva, porém na reunião com o corpo discente foi informado pelos mesmos que sentem a carência de capacitação para enfrentar as inovações e desafios do setor.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

4

Justificativa para conceito 4: Em consonância com o PPC da IES (p.41 a 43), percebe-se que a estrutura curricular do CST em Sistemas de Telecomunicações do Campus João Pessoa do IFPB é flexível, permitindo a atualização semestral dos planos de ensino, conforme a IN 05/2021. A interdisciplinaridade é promovida por meio do diálogo e integração entre os componentes curriculares. O curso também visa a acessibilidade metodológica, adaptando planos de ensino, avaliações e recursos para atender a todos os estudantes, com apoio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), que oferece suporte pedagógico, psicológico e social. Com uma carga horária total de 2407 horas, o curso foca na articulação entre teoria e prática, utilizando atividades práticas e visitas técnicas para aproximar os alunos da realidade profissional. A oferta de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) é opcional, com carga horária de 33 horas. A estrutura curricular também promove o desenvolvimento de competências em trabalho em equipe, espírito crítico e participação em eventos técnico-científicos, preparando os alunos para o mercado de trabalho. Em leitura documental e reuniões com os docentes e NDE não foi evidenciado nenhuma prática inovadora.

1.5. Conteúdos curriculares.

4

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares presentes no Projeto Pedagógico de Curso (PPC p. 43 a 65) estão estruturados para promover o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, levando em consideração a atualização da área, a distribuição adequada das cargas horárias (2407Hs mínimas, podendo haver mais 67h com a elaboração do TCC e até 100 horas de estágio não obrigatório), a seleção de uma bibliografia pertinente, a acessibilidade metodológica e a inclusão de temas relacionados às políticas de educação ambiental, direitos humanos e educação das relações étnico-raciais. Além disso, o curso aborda o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, o que contribui para a diferenciação do curso na área profissional. Essas diretrizes garantem o contato com conteúdos atualizados e inovadores, estimulando uma formação mais completa e alinhada com as demandas sociais e educacionais contemporâneas.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4: Alicerçado em informações contidas no PPC (2024 p.65 a 68) da IES, verifica-se que o ensino no IFPB valoriza a interação entre professores e alunos, incentivando a participação ativa e a utilização de metodologias inovadoras. No curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, o foco está no desenvolvimento do perfil profissional do egresso, estimulando a curiosidade, o raciocínio lógico e a criatividade dos alunos. O curso também promove a inclusão de estudantes em situação de vulnerabilidade social, adotando práticas pedagógicas que favorecem a interdisciplinaridade e a integração de conhecimentos técnicos, éticos e sociais. Em reunião com o corpo docente, evidencia-se que as atividades acadêmicas equilibram teoria e prática, alinhadas com princípios de respeito à diversidade, inclusão, sustentabilidade, gestão democrática e a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Apesar da existência de uma forte cultura voltada para a prática e a experimentação, não foram observadas estratégias de aprendizagem claramente diferenciadas.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que NSA não esteja previsto nas DCN).

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST Sistemas de Telecomunicações

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST Sistemas de Telecomunicações

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST Sistemas de Telecomunicações

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST Sistemas de Telecomunicações

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: Em leitura ao PPC 2024 (p.70) do CST de Sistemas de Telecomunicações O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no âmbito do IFPB é regulado pela Resolução AR 28/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que define os trâmites administrativos e pedagógicos para a elaboração, apresentação, avaliação e registro dos trabalhos no repositório institucional. Em reunião com o NDE confirmou-se que a realização do TCC não é obrigatória, ou seja, o aluno pode optar por desenvolvê-lo, computando assim mais 67 horas. Quando escolhido, o TCC pode ser elaborado em diferentes formatos, como monografia, artigo técnico-científico ou relatório de projeto de pesquisa. Durante o desenvolvimento do TCC, o aluno recebe orientação de um docente da área específica do curso, que o guiará nos procedimentos metodológicos necessários para garantir a qualidade e o sucesso do trabalho. Após a defesa e as correções necessárias, o trabalho será submetido ao repositório digital do IFPB, conforme as orientações da Nota Técnica PRE/IFPB nº 06/2020. Além disso, a Instrução Normativa PRE/IFPB nº 03/2017 regula o processo de registro e acesso à produção acadêmica nas bibliotecas da instituição.

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5: Em leitura ao PPC 2024 (p.71 a 82) verifica-se que a IES campus João Pessoa adota ações para apoiar os estudantes desde o ingresso na instituição, começando com um evento de acolhimento organizado pelos Departamentos de Ensino Superior e de Assistência Estudantil, com a participação da coordenação do curso e representação estudantil. Para o curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, a Política de Assistência Estudantil, definida pela Resolução CONSUPER nº 16/2018, em alinhamento com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), oferece apoio para a permanência e sucesso acadêmico dos alunos. Esse apoio inclui serviços como moradia estudantil e apoio pedagógico e psicopedagógico, além de atendimento especializado por uma equipe multiprofissional para estudantes com necessidades educacionais específicas. Os programas principais incluem a Atenção à Saúde, Apoio à Participação em Eventos e Apoio Pedagógico. A política de Mobilidade Acadêmica, conforme a Resolução CONSUPER nº 142/2015, possibilita que os alunos realizem atividades acadêmicas, científicas, culturais ou artísticas em outras instituições de ensino, tanto no Brasil quanto no exterior, para aprimorar sua formação.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5: Alicerçado em documentos disponibilizados no Drive a esta comissão, observa-se que gestão do CST em Sistemas de Telecomunicações do IFPB campus João Pessoa é orientada pelos resultados das avaliações internas realizadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelas avaliações externas, como o Reconhecimento de Curso. A CPA, instituída pela Portaria nº 1539/2021 e regulamentada pela Resolução nº 63/2021, avalia periodicamente o curso por meio de questionários direcionados a discentes, docentes e técnicos

administrativos. Em reunião com a equipe da CPA, foi confirmado que os resultados dessas avaliações são disponibilizados no portal da instituição e no Portal da Transparência, acessíveis a toda a comunidade acadêmica e ao público em geral. Essas avaliações geram dados sobre o desempenho dos professores, alunos, a estrutura administrativa e os recursos físicos e tecnológicos oferecidos. Com base nesses resultados, a coordenação do curso, o colegiado e o Núcleo Docente Estruturante definem ações de melhoria acadêmica e institucional a cada semestre, como a atualização dos conteúdos das disciplinas, visando alinhá-las às demandas do mercado de trabalho.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito 3: O curso de Sistemas de Telecomunicações, a partir da revisão curricular de 2024, passa a ofertar disciplinas na modalidade EAD. No novo PPC 2024 (p.86) do IFPB consta que, os tutores são chamados de mediadores de aprendizagem e sua atuação é necessária apenas quando o número de estudantes em uma disciplina EaD ultrapassa 40 alunos, conforme o artigo 36 da Resolução Nº 9/2024. No Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, o professor responsável pela disciplina também exerce a função de mediador pedagógico nas atividades EaD, proporcionando uma orientação direta e especializada aos alunos. As atividades online e presenciais, assim como a composição das notas nas disciplinas a distância, são organizadas de acordo com as diretrizes da Resolução CS/IFPB nº 72/2019, que estabelece as normas para o ensino a distância no curso. Não há evidências de avaliações periódicas pelos estudantes e equipe pedagógica do curso.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito 3: A tutoria na modalidade Ead de disciplinas do CST em Sistemas de Telecomunicações está prevista para disciplinas ofertadas a distância e que excederem 40 alunos matriculados, conforme informado no PPC. Evidencia-se também que suas ações estão alinhadas ao Projeto Pedagógico do Curso e às demandas comunicacionais e às tecnologias adotadas no curso. Não há evidências de avaliações periódicas para identificar necessidade de capacitação dos tutores.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: Após análise do PPC (2024) do CST em Sistemas de Telecomunicações do IFPB Campus João Pessoa, documentação apresentada e reuniões com os docentes, foi constatado que há diversos mecanismos de Tecnologia da Informação e Comunicação no curso, como, e-mail institucional, site da instituição e o portal www.estudante.ifpb.edu.br, que concentra uma grande quantidade de informações relevantes para os discentes. Além disso, o módulo comunicador do SUAP tem sido uma ferramenta constante de atualização. Em reunião o corpo docente pode-se confirmar que estes instrumentos permitem a execução do projeto pedagógico do curso, garantem acessibilidade digital e comunicacional, permitem a interatividade entre os docentes e discentes, assegura ainda que os recursos estejam disponíveis a qualquer hora e qualquer lugar, possibilitando assim, experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 4

Justificativa para conceito 4: Em leitura no PPC (2024, p.88) verifica-se que o CST em Sistemas de Telecomunicações do IFPB utiliza a plataforma Moodle, conforme a PORTARIA 352/2023, para o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A plataforma centraliza os componentes curriculares a distância e oferece materiais didáticos como leituras, vídeos e slides, além de recursos interativos, como fóruns, chats e questionários. Ela favorece a colaboração entre mediadores pedagógicos, alunos e docentes, incentivando o trabalho em equipe e o pensamento crítico. A plataforma é acessível e inclui tecnologias assistivas, garantindo a participação de todos. O Moodle também permite a realização de avaliações periódicas, ajudando no monitoramento do desempenho dos alunos. Não há evidências em documentos

disponibilizados de que a plataforma passe por avaliações periódicas devidamente documentadas, que resultam em ações de melhoria contínua. Ressalta-se ainda que a modalidade Ead que consta no novo PPC é utilizada quando excede 40 alunos matriculados.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST Sistemas de Telecomunicações

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: Em informações descritas no PPC (2024, p.88 a p. 90) pode-se afirmar que os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do CST em Sistemas de Telecomunicações, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e sistêmica, e resultam em informações efetivas e disponibilizadas aos estudantes por meio do sistema de gerenciamento acadêmico (SUAP) da instituição, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas. As ações de melhoria são apoiadas pelo Departamento de Articulação Pedagógica (DEPAP), que, por meio de ações e experiências compartilhadas, contribui para o aprimoramento das atividades pedagógicas do curso.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5: Em informações coletadas no PPC (2024), verifica-se que o CST em Sistemas de Telecomunicações do IFPB Campus João Pessoa oferta anualmente um total de 70 vagas fundamentada no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2020-2024) e Plano de Oferta de Curso e de Vagas (POVC) do campus. Ainda em leitura nos documentos disponibilizados pela IES evidencia-se um estudo realizado pela IES o qual se baseia em dados qualitativos e quantitativos tanto do município quanto da região a qual a IES está sediada. Além das vagas regulares, há oportunidades para transferências voluntárias, graduados, e outros ingressos por meio de convênios, intercâmbios e acordos interinstitucionais. O processo seletivo para egressos do ensino médio segue a Lei nº 12.711/2012, com reserva de vagas para estudantes de escolas públicas, cotas étnico-raciais e para pessoas com deficiência. Para o CST em Sistemas de Telecomunicações, a IES conta salas de aula, Laboratórios Específicos de Telecomunicações, Laboratório de Sinais, Laboratório de Medidas em Telecomunicações, Laboratório de Fibra Óptica e Laboratório de Telefonia e Redes Convergentes, entre outros da instituição, todos equipados com tecnologia de ponta para o desenvolvimento das atividades práticas e teóricas pertinentes ao curso.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST Sistemas de Telecomunicações

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST Sistemas de Telecomunicações

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST Sistemas de Telecomunicações

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST Sistemas de Telecomunicações

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

3,75

2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 5

Justificativa para conceito 5: O NDE do curso é formado por 20 docentes, nomeados pela PORTARIA 101/2023 - DG/JP/REITORIA/IFPB, de 7 de março de 2023. Todos atuam em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva. Todos possuem titulação stricto sensu,

exceto Prof. Italo que é especialista. Prof. Adaildo, coordenador do curso, atua como presidente do NDE. Foram disponibilizadas as atas das reuniões conjuntas do NDE e colegiado. O NDE implantou recentemente um novo PPC, acompanhando tendências de mercado. Neste novo PPC estão contempladas disciplinas na modalidade EAD. Por meio das atas observa-se o acompanhamento do NDE nas questões relacionadas ao projeto do curso. Citam-se como exemplos de temas tratados no ano de 2024: Atualização do PPC, Reestruturação dos Laboratórios e Capacitação Docente. Em 2023 foram discutidos: Criação de uma comissão para identificar e mapear as causas da evasão dos alunos e Dificuldades de Ensino Inclusivo. A Curricularização da Extensão, por exemplo, foi tratada em 2022. Verifica-se que os estudos e melhorias ocorrem de forma constante. Pelo histórico de atas foi possível verificar que pelo menos cinco docentes permanecem membros desde o último ato regulatório no ano de 2017.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).

Justificativa para conceito 3: A equipe multidisciplinar está estabelecida no curso. Sua atuação é descrita no PPC (p. 102) como sendo responsável pelos procedimentos de Avaliação de Design de Aprendizagem e Originalidade; Identificação de Plágio e Violão de Direitos e Revisão Linguística e Normalização. A atuação da equipe possui como fundamentação a Resolução-CS N° 51/2019, que regulamenta a aquisição, elaboração e produção de conteúdos e materiais didáticos para cursos a distância. Ela é composta por 1 coordenador de curso, dois membros de colegiado e 3 membros de NDE, nomeados pela PORTARIA 329/2024 - DG/JP/REITORIA/IFPB. A equipe multidisciplinar acompanha a produção dos materiais didáticos, diagramação, design gráfico, instrucional e metodológico, como evidenciado durante a reunião com a equipe. Foi disponibilizado no drive a apresentação "Gestão da Educação a Distância", detalhando os processos de Desenho Educacional, Mediação de Aprendizagem, Ofertas das Componentes Curriculares na modalidade EAD, Estrutura de Apoio para a Oferta, Processo de organização da oferta no Campus e Implementação do Desenho Educacional e Instrucional. A existência de um plano de ação documentado e implementado, bem como processos de trabalho formalizados, não é explicitamente mencionado no PPC. Durante a reunião com a equipe se confirmou que ainda não há um plano de trabalho formalizado.

2.3. Atuação do coordenador.

5

Justificativa para conceito 5: O coordenador do CST em Sistema de Telecomunicações, professor Adaildo Gomes D'Assunção Jr, é graduado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2005). O Coordenador é Mestre em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2007) e doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Campina Grande (2012). O Professor ingressou no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba no ano de 2010, e exerceu a função de coordenador do CST em Sistema de Telecomunicações nos anos de 2013 a 2014. Atualmente exerce a função de coordenador do curso desde 02 de maio de 2022 através da PORTARIA 134/2022 - DG/JP/REITORIA/IFPB, de 2 de maio de 2022. (PPC p.104) A IES disponibilizou o "Mapa de atividades" do coordenador. Neste, estão descritas 15 horas dedicadas às aulas e 15 horas dedicadas às "Atividades de Organização do Ensino". São descritas também 4h de atividades complementares e 6 horas de atividades de gestão. A atuação do coordenador atende à demanda existente, como demonstrado pelos alunos e professores. Os discentes informaram ter acesso direto ao coordenador por canais como Whatsapp. O coordenador demonstra viabilizar a interação entre os atores da comunidade acadêmica e os procedimentos de gestão do curso. Prof. Adaildo, além da coordenação do curso, participa de comissões de calendário acadêmico e de horário acadêmico. Ele também é membro da Equipe Multidisciplinar. Os indicadores de desempenho da coordenação podem ser acessados diretamente do website institucional. O coordenador é periodicamente avaliado por meio das avaliações conduzidas pela CPA. No drive de evidências foi disponibilizado o plano de ação que pauta a atuação do coordenador. Os professores declararam que o coordenador exerce liderança e atua para melhoria contínua do curso. Como evidência deste processo de melhoria, cita-se o recém-elaborado projeto pedagógico do curso.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso.

5

Justificativa para conceito 5: O coordenador do CST em Sistema de Telecomunicações, professor Adaildo Gomes D'Assunção Jr, ingressou no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba no ano de 2010, e exerceu a função de coordenador do CST em Sistema de Telecomunicações nos anos de 2013 a 2014. Atualmente exerce a função de coordenador do curso desde 02 de maio de 2022 através da PORTARIA 134/2022 - DG/JP/REITORIA/IFPB, de 2 de maio de 2022. (PPC p.104) O coordenador exerce suas funções em regime integral, com dedicação exclusiva. A IES disponibilizou o "Mapa de atividades" do coordenador. Neste, estão descritas 15 horas dedicadas às aulas e 15 horas dedicadas às "Atividades de Organização do Ensino". São descritas também 4h de atividades complementares e 6 horas de atividades de gestão. A coordenação possui um plano de ação que detalha as atividades de gestão. De acordo com o relato dos professores e alunos, a atuação da coordenação satisfaz de forma plena o atendimento às necessidades do curso. O coordenador, além da coordenação do curso, participa de comissões de calendário acadêmico e de horário acadêmico. Ele também é membro da Equipe Multidisciplinar. O desempenho da coordenação é periodicamente avaliada pela CPA. Os resultados estão disponíveis publicamente no website institucional. Os processos acadêmicos estão bem documentados. Observou-se a integração e harmonia do corpo docente. Os professores demonstraram-se satisfeitos pela atuação da coordenação. O coordenador, juntamente com o seu corpo docente, faz uso dos resultados das avaliações da CPA e das avaliações das disciplinas, buscando a melhoria do curso.

2.5. Corpo docente.

5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente é composto por 27 docentes, sendo 21 doutores, 5 mestres e 1 especialista. Todos atuam em regime de tempo integral. Ficou evidenciado, por meio das atas das reuniões conjuntas de NDE e colegiado, além das entrevistas realizadas com os docentes, que eles possuem forte atuação na elaboração, revisão e análise dos conteúdos curriculares. Os docentes informaram que possuem grande liberdade na execução dos conteúdos curriculares, sendo eles próprios responsáveis pela elaboração do plano de ensino de suas disciplinas. Os docentes possuem grande domínio sobre suas respectivas áreas de atuação. Os discentes elogiaram a metodologia e os conhecimentos transmitidos pelos professores. Os professores possuem uma notável carga horária dedicada à pesquisa, o que permite trazer aos alunos conhecimentos de ponta. Como as pesquisas ocorrem em grande parte nos laboratórios das disciplinas, os docentes conseguem correlacionar a temática das pesquisas com o conteúdo curricular. Há incentivo para a produção científica e a participação em grupos de estudos (apesar dos alunos terem informado que não participam de nenhuma atividade de pesquisa). Os professores considerados nesta análise são: ADAILDO GOMES D'ASSUNÇÃO JUNIOR, ALBERTO PEREIRA DE BARROS ALFREDO GOMES NETO, ANDRÉ DE SOUSA PEDROSA, ANNUSKA MACEDO SANTOS DE FRANÇA PAIVA MAIA CAIO SÉRGIO DE VASCONCELOS BATISTA, CARLOS DANILÓ MIRANDA REGIS, CHAQUIBE COSTA DE FARIAS, DHIEGO LUIZ DE ANDRADE VELOSO, DIANA MORENO NOBRE DE SOUZA, EDVALDO DA SILVA PIRES, ERIK FARIAS DA SILVA, FELIPE FLAVIO BEZERRA ROCHA, GEKBEDE DANTAS TARGINO, GUSTAVO ARAUJO CAVALCANTE, ÍTALO ORIENTE JEFFERSON COSTA E SILVA, JÚLIO CEZAR DE CERQUEIRA VERAS, KERLY MONROE PONTES, KESIA CRISTIANE DOS SANTOS FARIAS, LIANE VELLOSO LEITÃO, LINCOLN MACHADO DE ARAÚJO, LUÍS ROMEU NUNES, MICHEL COURAS DIAS PATRIC LACOUTH DA SILVA, ROSSANA MORENO SANTA CRUZ, SUZETE ÉLIDA NÓBREGA CORREIA

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Os professores do curso atuam todos em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva. A IES disponibilizou o "Mapa de Atividades Docentes". Este documento detalha de forma individualizada as atividades de cada professor, incluindo a carga horária de aulas, horas de dedicação, pesquisa e gestão. Os discentes informaram que estão plenamente satisfeitos com os professores. Ficou evidente, por meio das reuniões e atas de colegiado e NDE que o corpo docente atende de forma integral as demandas existentes para o curso, sem ressalvas. Os professores são responsáveis pela elaboração do plano de ensino de suas disciplinas, condução das aulas, aplicação e correção das avaliações. O corpo docente é periodicamente avaliado pela CPA. Os resultados individuais das avaliações não são

disponibilizados publicamente, mas são utilizados pela coordenação e pelos próprios docentes no planejamento das atividades e melhoria.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5: O corpo docente do curso possui experiência majoritariamente acadêmica. Dos 27 professores considerados na análise, 13 não apresenta experiência profissional, conforme tabela quantitativa apresentada pela IES. Os 14 professores restantes possuem experiência profissional, com uma média de tempo de atuação de 10,2 anos. Apesar da grande variabilidade em tempos de experiência profissional, foi possível observar durante a reunião docente que os professores são extremamente conhcedores da realidade do mercado, do perfil de alunos do curso e do perfil do egresso desejado. Há grande atuação prática, de forma que o aluno tenha vivência das tecnologias que são atualmente empregadas na área de telecomunicações. O corpo docente é muito atuante em atividades de pesquisa, o que permite que estejam sempre atualizados com as tecnologias mais recentes. A qualidade da atuação docente foi atestada pelos alunos assim como pela avaliação realizada pela CPA. Conclui-se que os docentes do curso são capazes de contextualizar a realidade de mercado, mesclando teoria e prática. Estão constantemente se atualizando (como evidenciado pelo currículo Lattes) e são capazes de analisar as competências previstas no PPC. Exemplo recente desta atuação crítica, foi a elaboração da nova versão do PPC.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4: Conforme relato no PPC (p.109), "O corpo docente do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações é composto por professores com experiência no Magistério da Educação Básica, atuando nas disciplinas técnicas dos cursos técnicos de Mecânica e Eletrônica. ... No presente, professores do curso continuam a desempenhar um papel importante na orientação de projetos na área de telecomunicações, em colaboração com os alunos do curso técnico de Eletrônica. Essa colaboração entre os níveis técnico e tecnológico não só reforça a formação acadêmica dos estudantes, mas também cria um ambiente propício ao aprendizado contínuo e à aplicação prática dos conhecimentos adquiridos." De fato, este compartilhamento de experiência entre diferentes níveis de educação pode ser observado na visita às instalações, onde alunos de nível técnico e alunos de nível tecnológico compartilhavam o mesmo laboratório sob orientação do professor. O PPC lista um total de 12 docentes com experiência no magistério na educação básica. De acordo com o relato dos professores (e também observado na visita aos laboratórios), os professores possuem plena capacidade de identificação das dificuldades dos alunos, em grande parte decorrente do conhecimento do perfil de estudantes que frequentam o campus. Cada professor é responsável por um conjunto de disciplinas, o que facilita o desenvolvimento de atividades avaliativas no decorrer dos semestres, podendo empregar os resultados para melhoria do processo de ensino e aprendizagem. Além disso, o corpo docente é objeto de avaliação pelos alunos, conduzida pela CPA. Os docentes têm acesso aos resultados individualizados e fazem uso destes insumos para promoção. Apesar dos professores exercerem liderança dentro de suas respectivas áreas e disciplinas, mais da metade dos docentes não possui produções nos últimos 3 anos.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 4

Justificativa para conceito 4: O corpo docente do curso possui sólida experiência na docência superior. O tempo médio de experiência no ensino superior é de 12,4 anos. A qualidade de ensino foi atestada pelos alunos durante a reunião discente. A qualidade também pode ser observada no fato do resultado da avaliação da CPA indicar um alto índice de satisfação dos alunos. Na última avaliação, o item "Atendimento aos estudantes pelos professores" apresentou um índice de 76% de satisfação. Os professores relataram utilizar estes resultados na redefinição de suas aulas. Conforme os registros disponíveis na plataforma Lattes, os docentes têm participado de diversas atividades de formação complementar e possuem experiência significativa em suas áreas de atuação, o que contribui para a qualidade do ensino e a capacidade de adaptação às necessidades dos alunos. Na reunião docente, ficou demonstrado forte conhecimento do perfil do aluno e do perfil do egresso. Os docentes possuem experiência em orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em bancas de mestrado e

graduação, o que demonstra sua capacidade de identificar dificuldades dos discentes e adaptar suas práticas pedagógicas. Estão envolvidos em atividades de formação docente e práticas pedagógicas no contexto da educação tecnológica, demonstrando sua capacidade de identificar e atender às dificuldades dos alunos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. 2

Justificativa para conceito 2: A recente atualização do projeto pedagógico do curso introduziu disciplinas ofertadas na modalidade EAD na matriz curricular. Durante a reuniões com os docentes foi possível observar grande domínio sobre as respectivas áreas do conhecimento e conhecimento das dificuldades dos alunos. A equipe multidisciplinar auxilia os docentes na produção e curadoria dos materiais didáticos. Durante o período pandêmico os professores receberam capacitação para trabalhar na modalidade online. Conforme relato no PPC, p.111, "A capacitação também ressaltou a importância de uma boa estruturação do curso, clareza nas instruções, feedback oportuno e suporte técnico, elementos essenciais para o êxito do EaD. Com essa experiência, os professores puderam refletir sobre suas práticas pedagógicas e adaptá-las para melhor atender às necessidades dos alunos em cursos a distância." Contudo, durante a reunião docente, os professores foram questionados se possuíam experiência em EAD. Dos presentes, apenas dois informaram ter experiência na docência EAD. Um dos presentes informou ter experiência em tutoria. Portanto, entende-se que o corpo docente, de forma geral, não está apto a elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades dentro da modalidade online.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. 3

Justificativa para conceito 3: No curso de Sistemas de Telecomunicações quatro professores atuam também como tutores, realizando a mediação pedagógica. Destaca-se que as disciplinas ofertadas na modalidade online terão início no primeiro semestre letivo de 2025. Os tutores do curso são: ANNUSKA MACEDO SANTOS DE FRANÇA PAIVA MAIA, FELIPE FLAVIO BEZERRA ROCHA, GEKBEDE DANTAS TARGINO, ÍTALO ORIENTE e LIANE VELLOSO LEITÃO. Durante a reunião com o corpo docente e tutorial, apenas um dos presentes indicou ter experiência em tutoria no ensino a distância. Não há registro no currículo Lattes de atividades de tutoria para os membros do corpo tutorial do curso. A IES disponibilizou uma declaração informando que o tutor Italo Oriente atuou como tutor nos anos de 2014 a 2016. Não houve disponibilização de comprovação de experiência em tutoria para os demais tutores. Durante a pandemia, os professores receberam capacitação para utilização de ferramentas digitais para execução das aulas de forma remota. Entende-se que, por meio desta capacitação, os professores/tutores estejam aptos a fornecer suporte às atividades dos docentes, porém não estão aptos à realização de mediação pedagógica. Pelo fato das disciplinas EAD ainda não estarem em funcionamento, não foi possível atestar a qualidade do relacionamento com os estudantes.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 4

Justificativa para conceito 4: "O Colegiado de Curso Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) é o órgão deliberativo primário e de assessoramento acadêmico, com composição, competências e funcionamento definidos em regulamento específico (Resolução 141/2015 – CONSUPER/IFPB), e tem por objetivo desenvolver atividades voltadas para o constante aperfeiçoamento e melhoria dos cursos superiores." Os colegiados são compostos por Coordenador do curso superior, como Presidente; 4 (quatro) docentes efetivos vinculados à coordenação do curso superior; 1 (um) discente, escolhido por seus pares, com seu respectivo suplente; 1 (um) docente que ministre aula no curso, que seja lotado noutra coordenação, com seu respectivo suplente; 1 (um) representante técnico-administrativo em educação (pedagogo ou TAE), vinculado à coordenação pedagógica do campus, com seu respectivo suplente. (PPC pp. 99 e 100). O colegiado atual foi nomeado pela PORTARIA 100/2023 - DG/JP/REITORIA/IFPB, de 7 de março de 2023, sendo composto por: Adaildo Gomes D'Assunção Junior (Presidente); Patric Lacouth da Silva (Docente Efetivo), Luís Romeu Nunes (Docente Efetivo); Joabson Nogueira de Carvalho (Docente Efetivo); Jefferson Costa e Silva (Docente Efetivo); Maria Eduarda de Sá Lima Lacerda (Discente Titular); Artur Gouveia da Costa (Discente Suplente); Annuska Macedo S de F Paiva Maia

(Docente Externo Titular); Liane Velloso Leitão (Docente Externo Suplente); Dannilo José Pereira (Representante Pedagógico Titular); Jocileide Bidô Carvalho Leite (Representante Pedagógico Suplente). De acordo com a RESOLUÇÃO N° 141, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015, "cada colegiado de curso se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês ou, extraordinariamente, sempre que convocado pela presidência ou pela maioria absoluta de seus membros, devendo a primeira reunião ser realizada em até 20 (vinte) dias após o início do período letivo". Nesta mesma resolução são definidos os fluxos e responsabilidades para encaminhamento das decisões. A IES disponibilizou 37 atas de reuniões do colegiado, demonstrando que as reuniões ocorrem com frequência, conforme normativa institucional, e elas são devidamente registradas. Foi observado a existência de sistemas de suporte e registro, com a responsabilidade atribuída à Secretaria do Colegiado. As atas encontram-se publicamente disponibilizadas no site institucional. Não há evidência de que o colegiado realize avaliação periódica sobre seu desempenho. De fato, esta atribuição não consta na resolução que normatiza o funcionamento do colegiado e não consta nas atas.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. 5

Justificativa para conceito 5: No curso de Sistemas de Telecomunicações quatro professores atuam também como tutores, realizando a mediação pedagógica. Destaca-se que as disciplinas ofertadas na modalidade online terão início no primeiro semestre letivo de 2025. Os tutores do curso são: ANNUSKA MACEDO SANTOS DE FRANÇA PAIVA MAIA, FELIPE FLAVIO BEZERRA ROCHA, GEKBEDE DANTAS TARGINO, ÍTALO ORIENTE e LIANE VELLOSO LEITÃO. Todos possuem graduação na área das disciplinas que estão associados. O corpo de tutores é composto por três doutores, um mestre e um especialista.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 1

Justificativa para conceito 1: No curso de Sistemas de Telecomunicações quatro professores atuam também como tutores, realizando a mediação pedagógica. Destaca-se que as disciplinas ofertadas na modalidade online terão início no primeiro semestre letivo de 2025. Os tutores do curso são: ANNUSKA MACEDO SANTOS DE FRANÇA PAIVA MAIA, FELIPE FLAVIO BEZERRA ROCHA, GEKBEDE DANTAS TARGINO, ÍTALO ORIENTE e LIANE VELLOSO LEITÃO. Durante a reunião com o corpo docente e tutorial, apenas um dos presentes indicou ter experiência em tutoria no ensino a distância. Não há registro no currículo Lattes de atividades de tutoria para os membros do corpo tutorial do curso. A IES disponibilizou uma declaração informando que o tutor Italo Oriente atuou como tutor nos anos de 2014 a 2016. Não houve disponibilização de comprovação de experiência em tutoria para os demais tutores. Conclui-se que o corpo de tutores não possui experiência em educação a distância.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 3

Justificativa para conceito 3: O Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação passará a ofertar disciplinas na modalidade EAD a partir do primeiro semestre letivo de 2025. Assim, o PPC define em sua página 112 as formas de interação entre coordenação, professores e tutores. Importante salientar que o corpo de tutores é composto por docentes do próprio curso. Este fato facilita a interação entre os participantes. A interação entre tutores, docentes e coordenadores é estruturada de forma a promover um ambiente de aprendizagem colaborativo e eficaz. A coordenação desempenha um papel vital na supervisão e na integração dessas interações, assegurando que o curso se mantenha alinhado com as necessidades dos estudantes e as exigências do mercado de trabalho, conforme pode-se observar por meio das atas de colegiado e NDE. Não foi possível observar a existência planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 1

Justificativa para conceito 1: Considerando apenas as publicações dos últimos 3 anos, para os docentes listados no PPC, embasado no currículo Lattes, identifica-se que 13 docentes (48,1%)

possuem pelo menos 1 publicação. 6 professores (22,2%) possuem 9 ou mais publicações.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA 4,80

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5: Na visita virtual do dia 04/11/2024, foi constatado que a IES conta com 20 As salas de trabalho destinadas aos professores do curso de Tecnologia em Sistema de Telecomunicações que são compartilhadas entre dois docentes e contam com mesa, cadeiras e acesso à internet, proporcionando condições para o trabalho individual dos professores ou para pequenas reuniões, como orientações com alunos ou outros docentes. Além disso, o ambiente dispõe de armários individuais com chave, para armazenamento de livros, materiais de aula e outros itens pessoais dos professores. A infraestrutura das salas atende aos requisitos de espaço, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e tecnologia da informação, ainda em visita virtual foi apresentada uma sala coletiva para os professores.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 5

Justificativa para conceito 5: Em visita virtual a IES no dia 04/11/2024, foi verificado que a coordenação do curso de Tecnologia em Sistema de Telecomunicações, localizada no campus João Pessoa, dispõe de um espaço próprio e bem conservado, exclusivamente dedicado ao curso. Nesse ambiente, a coordenação conta com uma mesa de trabalho equipada com computador, que atende adequadamente às suas necessidades, além de uma mesa de reunião para receber docentes, discentes e o público externo, tanto de forma coletiva quanto individual. Para facilitar o uso dos recursos, há um computador adicional disponível em uma antessala para o uso de professores e alunos. A infraestrutura também inclui armários para o armazenamento seguro de documentos e materiais do curso, garantindo a organização e a preservação de documentos importantes. O gerenciamento de todos os processos e atividades acadêmicas do curso é realizado por meio do SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública).

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Na visita virtual a IES no dia 04/11/2024 e descrito no PPC 2024(p.117) verificou-se que O IFPB campus João Pessoa disponibiliza aos docentes uma sala coletiva de professores, equipada com infraestrutura que atende adequadamente aos requisitos de espaço, higiene, iluminação e conforto. O ambiente é amplo, climatizado e dispõe de mesas e cadeiras organizadas de forma a facilitar a realização de reuniões e atividades colaborativas, contribuindo também para o planejamento e avaliação, além das atividades que vão além do contexto da sala de aula. A sala está equipada com computadores conectados à internet, fornecendo os recursos tecnológicos necessários para o exercício das funções docentes. Este espaço foi projetado para proporcionar conforto e estimular a interação entre os professores, promovendo a troca de experiências e o fortalecimento de laços profissionais. Adjacente à sala dos professores, encontra-se a Coordenação de Apoio ao Ensino (CAE), responsável pelo suporte técnico e administrativo, essencial para o desempenho eficiente das atividades didático-pedagógicas, assegurando a qualidade do ensino no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações.

3.4. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4: Em visita virtual a IES no dia 04/11/2024, pode-se evidenciar que as salas de aula e os auditórios do campus João Pessoa do IFPB estão adequadamente estruturados para atender às necessidades do curso de Tecnologia em Sistema de Telecomunicações, oferecendo uma infraestrutura física de excelência e os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas, bem como para o atendimento aos discentes. As salas de aula são equipadas com 40 carteiras confortáveis, projetores multimídia, sistemas de som, e apresentam amplos espaços com acessibilidade. Adicionalmente, os ambientes dispõem de mesas e cadeiras ergonômicas para os docentes, quadros brancos e lousas digitais multimídia interativas. Todos os ambientes são climatizados e atendem aos requisitos acústicos, com a limpeza sendo realizada, no mínimo, duas vezes ao dia. As salas de aula possuem diferentes configurações espaciais, o que possibilita adaptações para a realização de diversas atividades acadêmicas. Não ficou evidenciado outros recursos cuja utilização é comprovadamente exitosa.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

5

Justificativa para conceito 5: Em leitura ao PPC (2024 p.123) do CST de Telecomunicações do campus João Pessoa evidencia-se que a IES oferece aos seus discentes acesso a 43 laboratórios de informática, com equipamentos atualizados periodicamente segundo documento disponibilizado na pasta (Chamados - SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública) e acesso à internet. Esses laboratórios são gerenciados pela Coordenação de Manutenção e Suporte de TI (CMSTI), que também supervisiona a rede Wi-Fi do campus. O campus conta com cerca de 1800 computadores distribuídos em ambientes ergonômicos, climatizados e acessíveis, tanto para atividades acadêmicas quanto administrativas. Todos os equipamentos são padronizados, tombados e recebem manutenção periódica de hardware e software. Os laboratórios e salas de apoio possuem normas de uso e são acessados por autenticação magnética ou biométrica, garantindo maior segurança. A manutenção preventiva é realizada ao fim de cada semestre, enquanto a manutenção corretiva pode ser solicitada por servidores por meio de um sistema específico.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

Justificativa para conceito 5: A bibliografia básica do curso é integralmente composta por obras físicas. Todo o acervo está tombado e pode ser consultado de forma pública por meio do site institucional. Conforme relatado no PPC e verificado na visita às instalações, "a biblioteca dispõe de uma sala climatizada com cabines para estudo individual com capacidade para 23 pessoas, com internet Wi-Fi, tomadas e pontos de rede, além de uma sala para estudo individual com acessibilidade arquitetônica. Ela dispõe de duas salas climatizadas para estudo em grupo com capacidade para 8 pessoas, com quadro branco para auxiliar nos estudos e internet Wi-Fi. E possui um salão climatizado para leitura e/ou estudo em grupo e/ou individual contendo 50 mesas e 85 cadeiras, com internet Wi-Fi." Durante a visita à biblioteca os recursos de consulta foram demonstrados, incluindo a existência de recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência. Apesar de TCC não ser obrigatório no curso, foi demonstrado também a existência de repositório digital para o trabalho dos alunos. Em relação à obras presentes na bibliografia, elas são aderentes ao ementário que consta no PPC. O NDE disponibilizou um relatório referendado que também pode ser acessado na página pública do curso. A bibliotecária explicou que ainda não existe um sistema de malotes entre as bibliotecas da IES. Os alunos podem, contudo, retirar livros em outros campi. Em consulta ao sistema de bibliotecas durante a visita à biblioteca, verificou-se que há exemplares listados na bibliografia do curso que não constam no acervo. O relatório referendado pelo NDE aponta múltiplos títulos listados como "A ser adquirido". Há ainda acesso a bases de periódicos, principalmente por meio do Portal de Periódicos CAPES. A IES apresentou também documentação comprovando a existência de um plano de contingência, considerando riscos físicos, de infraestrutura, químicos, biológicos, ergonômicos, de acidentes, de saúde e de acesso informacional.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros (bacharelados/licenciaturas).

5

Justificativa para conceito 5: A bibliografia complementar do curso é integralmente composta por obras físicas. Todo o acervo está tombado e pode ser consultado de forma pública por meio do site institucional. Conforme relatado no PPC e verificado na visita às instalações, "a biblioteca dispõe de uma sala climatizada com cabines para estudo individual com capacidade para 23 pessoas, com internet Wi-Fi, tomadas e pontos de rede, além de uma sala para estudo individual com acessibilidade arquitetônica. Ela dispõe de duas salas climatizadas para estudo em grupo com capacidade para 8 pessoas, com quadro branco para auxiliar nos estudos e internet Wi-Fi. E possui um salão climatizado para leitura e/ou estudo em grupo e/ou individual contendo 50 mesas e 85 cadeiras, com internet Wi-Fi." Durante a visita à biblioteca os recursos de consulta foram demonstrados, incluindo a existência de recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência. Apesar de TCC não ser obrigatório no curso, foi demonstrado também a existência de repositório digital para o trabalho dos alunos. Em relação às obras presentes na bibliografia, elas são aderentes ao ementário que consta no PPC. O NDE disponibilizou um relatório referendado que também pode ser acessado na página pública do curso. A bibliotecária explicou que ainda não existe um sistema de malotes entre as bibliotecas da IES. Os alunos podem, contudo, retirar livros em outros campi. Em consulta ao sistema de bibliotecas durante a

visita à biblioteca, verificou-se que há exemplares listados na bibliografia do curso que não constam no acervo. O relatório referendado pelo NDE aponta múltiplos títulos listados como "A ser adquirido". Há ainda acesso a bases de periódicos, principalmente por meio do Portal de Periódicos CAPES. A IES apresentou também documentação comprovando a existência de um plano de contingência, considerando riscos físicos, de infraestrutura, químicos, biológicos, ergonômicos, de acidentes, de saúde e de acesso informacional.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Em visita virtual a um laboratório de formação básica e informações disponibilizadas no PPC 2024 (p.125) ficou evidenciado que a IES, dispõe de uma infraestrutura tecnológica composta por 43 laboratórios de informática, devidamente equipados com ar-condicionado, projetores multimídia e acesso à internet, atendendo às diversas demandas acadêmicas do campus. Estes ambientes são amplos, confortáveis, bem iluminados e recebem limpeza periódica realizada por serviços terceirizados. A Coordenação de Suporte e Manutenção em Tecnologia da Informação (CMSTI) é incumbida da gestão desses laboratórios, assegurando o cumprimento das normas de utilização e a implementação de mapas de risco. A infraestrutura dos laboratórios é compatível com o número de vagas autorizadas para o curso, garantindo acessibilidade arquitetônica e fornecendo os recursos necessários para a realização de aulas, bem como para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 5

Justificativa para conceito 5: Em leitura ao PPC 2024 (p.125 a 132) do curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações pode-se evidenciar que a IES dispõe de cinco laboratórios especializados: Cabeamento Estruturado e Fibras Ópticas, Medidas em Telecomunicações, Telecomunicações, Sinais Digitais e Telefonia e Redes Convergentes. Em documentos disponibilizados a esta comissão e visita virtual, foi possível constatar que estes laboratórios estão devidamente equipados e seguem normas de utilização, sendo supervisionados por técnicos, auxiliares e docentes. O acesso aos laboratórios se dá por meio sistemas de autenticação magnética ou biométrica, garantindo assim um reforço significativo na segurança e uma gestão eficaz do fluxo de pessoas. Ainda na visita virtual pode-se constatar que as regras de uso dos laboratórios, bem como os mapas de risco associados, são amplamente divulgados e estão sob a responsabilidade de uma equipe qualificada. A infraestrutura é adequada, com espaços amplos, climatizados e acessíveis, além de receberem serviços de limpeza periódica. As instalações são bem iluminadas e apresentam os insumos necessários para atender à demanda do curso. Os laboratórios estão também dotados de recursos tecnológicos, como projetores multimídia, computadores, rede Wi-Fi, o que favorece a realização das atividades acadêmicas e o desenvolvimento das competências exigidas para a formação profissional. Destaca-se o atendimento integral da infraestrutura mínima requerida pelo Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia: Laboratório de informática com programas e equipamentos compatíveis com as atividades educacionais do curso, Laboratório de antenas, Laboratório de redes de computadores, Laboratório de telecomunicações

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST Sistemas de Telecomunicações

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST Sistemas de Telecomunicações

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST Sistemas de Telecomunicações

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST Sistemas de Telecomunicações

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST Sistemas de Telecomunicações

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST Sistemas de Telecomunicações

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplam, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 4

Justificativa para conceito 4: O Comitê de Ética em pesquisa do IFPB está implementado, é regulamentado pela Resolução AR do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE nº 01/2019. Seu funcionamento está detalhado no Regimento Institucional, Capítulo II, Seção VI. No regimento é informado que o CEP mantém relações institucionais com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e organizações afins. Busca realizada no banco de dados da Plataforma Brasil comprova a homologação. O CEP pertence à própria instituição, porém não foram encontradas evidências de atendimento a instituições parceiras.

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplam no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica ao CST Sistemas de Telecomunicações

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Rene Marcelino Abritta Teixeira (Ponto Focal)
Ricardo Reiff Guedes Pinto

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação - 214562
Número do processo - 202316966

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
CAMPUS JOÃO PESSOA

Endereço - AVENIDA PRIMEIRO DE MAIO, 720 JAGUARIBE. João Pessoa - PB. CEP:58015-430

4.4. Informar o ato autorizativo.

Ato Autorizativo de Renovação de Reconhecimento de Curso

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações, Modalidade Presencial, com 70 vagas anuais.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Durante a visita virtual in loco, foram utilizados como base para a avaliação (Disponibilizados em uma pasta compartilhada no Google Drive:

- Alvarás;
- Apresentação da Equipe Diretiva e Coordenador de curso;
- Atas de reuniões (CPA, NDE, Colegiado do Curso e da Equipe Multidisciplinar);
- Atas;
- Atos Autorizativos;
- CNPJ;
- Contratos e Convênios;
- Documentos da Coordenação do Curso;
- Documentos da CPA;
- Documentos da Equipe Multidisciplinar;

- Documentos das Bibliotecas Física
- Documentos das Instalações;
- Documentos de Ações de Apoio ao Estudante;
- Documentos do Colegiado/Conselho da IES;
- Documentos do NDE do Curso;
- Documentos dos Docentes;
- Documentos dos Laboratórios de Informática;
- Materiais Didáticos;
- Sistema de Gestão Acadêmica SUAP
- Documentos adicionais solicitados por esta comissão:
Diários dos docentes;
Relação de alunos formados 2020 - 2024;
Relação docentes atualizadas.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica

O CST em Sistemas de Telecomunicações possui uma estrutura curricular flexível e atualizada, com ênfase na interdisciplinaridade e acessibilidade, além de um forte alinhamento com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Possui um perfil profissional do egresso bem definido, que prepara os alunos para o mercado de trabalho. Estágio, Atividades Complementares e TCC não são obrigatórios. Libras é ofertada como disciplina optativa. Há áreas que necessitam de aprimoramento, como a falta de práticas inovadoras e a necessidade de capacitação, em especial para a atividade de tutoria e a respectiva avaliação. O uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e o futuro uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para as disciplinas EAD mostram-se bem planejados e integrados ao processo de ensino-aprendizagem.

Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é atuante, com docentes dedicados e titulação adequada. Realiza acompanhamento constante das questões do curso e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). A equipe multidisciplinar, embora estabelecida, carece de um plano de ação formalizado, o que limita sua eficácia. A atuação do coordenador é destacada como exemplar, com acesso direto dos alunos e uma gestão que promove a interação entre os membros da comunidade acadêmica. O corpo docente é qualificado, com a maioria atuando em regime de tempo integral e com forte envolvimento em pesquisa, embora haja uma percepção de que os alunos não participam ativamente de atividades de pesquisa. A experiência profissional dos docentes é variada, com uma boa parte tendo vivência no mercado, o que enriquece a formação dos alunos. No entanto, a experiência em educação a distância é limitada, com poucos docentes e tutores tendo formação ou experiência prévia nessa modalidade, o que pode impactar a qualidade do ensino online que será implementado em breve. A interação entre tutores, docentes e coordenadores é considerada adequada, mas falta um planejamento documentado para garantir a eficácia dessa colaboração. A produção científica dos docentes é relativamente baixa, ao se considerar os três últimos anos.

Dimensão 3 - Infraestrutura

A IES possui uma infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades acadêmicas. As salas de trabalho para docentes em tempo integral são compartilhadas, mas oferecem condições adequadas de trabalho, como acesso à internet e armários individuais, promovendo um ambiente propício para o trabalho e reuniões. O espaço do coordenador é bem conservado e equipado, com recursos que facilitam a gestão do curso e a interação com alunos e professores. A sala coletiva de professores é ampla e climatizada, favorecendo a colaboração e o planejamento conjunto, além de contar com suporte técnico administrativo. As salas de aula são descritas como bem equipadas, com conforto e acessibilidade, embora não tenha sido evidenciado o uso de recursos inovadores. O acesso dos alunos a equipamentos de informática é excelente, com 43 laboratórios disponíveis, todos atualizados e com manutenção regular, garantindo um ambiente de aprendizado adequado. A biblioteca do campus é bem estruturada, com recursos para estudo individual e em grupo, além de um repositório digital, embora haja algumas lacunas na disponibilidade de títulos da bibliografia. Os laboratórios didáticos, tanto de formação básica quanto específica, são adequados e bem equipados, com supervisão técnica e normas

de uso claras, o que assegura a segurança e a eficácia nas atividades práticas. O Comitê de Ética em Pesquisa está implementado e regulamentado, embora não haja evidências de colaboração com instituições parceiras. A gestão e a organização dos espaços e recursos são bem estruturadas, contribuindo para um ambiente de aprendizado eficaz.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação nº 214562, designada por meio de Ofício-Circular CGACGIES/DAES-INEP, de 10 de setembro de 2024, constituída pelos professores Rene Marcelino Abrita Teixeira (Ponto focal) e Ricardo Reiff Guedes Pinto, vinculada ao processo nº 202316966, referente ao Ato de Renovação de Reconhecimento do Curso Sistemas de Telecomunicações, modalidade presencial, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, sediada na Avenida Primeiro de Maio Nº 720 Cep: 58015430 - João Pessoa/PB, realizou visita externa virtual in loco para verificação de evidências no período de 04 a 06 de novembro de 2024. A avaliação ocorreu em conformidade com a Portaria nº 265, de 27 de junho de 2022, que Regulamenta a Avaliação Externa Virtual In Loco no âmbito das visitas por comissões de especialistas para avaliação externa de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação, no cerne do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), e da avaliação das Escolas de Governo (Publicada no DOU em: 28/06/2022, Edição: 120, Seção:1, Página:42 - MEC/INEP).

Foram observados nesse processo: os itens do Despacho Saneador; a organização didático-pedagógica e documentação institucional pertinente à IES e ao curso avaliado; a composição, qualificação e formação do corpo docente no tocante à experiência profissional no mercado e na docência no ensino superior; e a infraestrutura do IFPB para o adequado funcionamento das funções pedagógicas, administrativas e tecnológicas, e, especialmente, para o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas e formativas pertinentes ao processo de ensino-aprendizagem no contexto do curso avaliado.

A agenda de trabalho foi elaborada, em comum acordo, pelos avaliadores e equipe acadêmica da IES. Durante a visita de avaliação in loco, cujas atividades foram realizadas de forma satisfatória, sem intempéries de natureza humana e/ou tecnológica.

Foram gravadas as reuniões inicial e de encerramento (Sala Virtual no Microsoft Teams) nos dias 04 e 06/04/2024, respectivamente; e a visita virtual para conhecimento/observação da infraestrutura física/tecnológica e acadêmico-administrativa da IES, cuja geolocalização foi verificada no Campus. A visita virtual a biblioteca foi feita no dia 05/11/2024. Aconteceram reuniões com os gestores acadêmicos da IES e do curso, NDE/Colegiado, corpo docente, equipe multidisciplinar e discentes do curso, e com a CPA no dia 04/11/2024.

A comissão de avaliação realizou as atividades, em conformidade com as orientações do INEP e instrumentos legais vigentes, e com base nas evidências verificadas durante a visita virtual in loco, resultando no êxito deste processo avaliativo que ocorreu com tranquilidade, profissionalismo e transparência a partir de conexões institucionais éticas e respeitosas.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,22

CONCEITO FINAL FAIXA

4